

LEI Nº 2.429 DE 04 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente no Exercício de 2014

Faço saber que a Câmara Municipal – MG, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Januária – MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1108 - Aquisição Material Permanente Trabalho Social - MCMV	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 – Recursos Ordinários (2381)	9.699,20
1200 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2237 - Manutenção Atividades do Trabalho Social - MCMV	
3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 – Recursos Ordinários (2384)	57.060,47
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2237 - Manutenção Atividades do Trabalho Social - MCMV	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	
0100 – Recursos Ordinários (2385)	1.800,00
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2237 - Manutenção Atividades do Trabalho Social - MCMV	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
0100 – Recursos Ordinários (2382)	180.953,98
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201- Fundo Municipal de Assistência Social	
2237 - Manutenção Atividades do Trabalho Social - MCMV	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 -Recursos Ordinários (2383)	122.486,35

372.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações no exercício vigente:

1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2165 - Manutenção Piso Mineiro	
3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência (2045)	294.770,80

1200 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1201 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2172 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência (2059)	9.699,20
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1202 - Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente	
2157 - Manutenção Fundo da Infância Adolescência	
3.3.9.0.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 – Recursos Ordinários (1988)	1.030,00
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1202 - Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente	
2157 - Manutenção Fundo da Infância Adolescência	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 – Recursos Ordinários (1989)	5.000,00
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1202 - Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente	
2157 - Manut. Fundo da Infância Adolescência	
3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	
0100 - Recursos Ordinários (1993)	51.500,00
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1202 - Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente	
2166 - Manutenção Conselho Tutelar	
3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários (2049)	5.000,00
1200 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	
1202 - Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente	
2166 - Manutenção Conselho Tutelar	
3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários (2051)	5.000,00
	372.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 04 de julho de 2014

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

